

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quinta-feira, 26 de março de 2026

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, n.º 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ n.º 08.882.862/0001-05

Portaria n.º. 014 A/2026, São José do Bonfim-PB, 26 março de 2026.

A **Prefeita Municipal de SÃO JOSÉ DO BONIFM, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Saúde de São José do Bonfim** de acordo com assembleia realizada no dia 26 de março de 2026, na sala dos conselhos desta Cidade.

I - DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: Antônio Ednaldo Lima Alves

SUPLENTE: Francinelson Silva de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Maria Rita Pereira da Silva

SUPLENTE: Ana Paula Martins Cabral

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULAR: Francinalda Nobre da Silva

SUPLENTE: José Erinaldo Morais Mendes

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA:

TITULAR: Auricleia Diniz Lins

SUPLENTE: Maria do Socorro Leandro

II - GOVERNO

TITULAR: Daniela Gomes da Nobrega Candeia

SUPLENTE: Wendell Gustavo da Silva Herculano

III - TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

TITULAR: Ozivândia Ferreira de Sousa

SUPLENTE: Vandoilson Pereira Alves

IV - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

REPRESENTANTES DO SAMU;

TITULAR: , Kaliane Dantas Cavalcanti

SUPLENTE: Smayller E de Araújo Limeira

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO PSF I,II

TITULAR: Ana Carolina Ferreira Soares

SUPLENTE: Moangela Maria Lacerda Peronico

Art. 2º. Fica definida a seguinte **Diretoria Executiva** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de São José do Bonfim-PB.

Presidente: Auricleia Diniz Lins

Vice-Presidente: Ozivândia Ferreira de Sousa

1ª Secretária Executiva: Maria Rita Pereira da Silva

2ª Secretária: Moangela Maria Lacerda Peronico

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim, 26 de março de 2026.

Rosalba Gomes da Nobrega Mota

Prefeita

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br